



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus – Bahia Secretaria
Municipal de Cultura, Turismo e Juventude**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.097/2025

CREDENCIAMENTO Nº 005/2025

OBJETO: Credenciamento de artistas locais para prestação de serviços artísticos de bandas acima de 03 integrantes em eventos culturais promovidos ou apoiados pela gestão municipal, para atender as demandas do Município de Santo Antônio de Jesus/BA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº016

A **Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude**, acatando o resultado apresentado pela Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **Credenciamento nº 005/2025**, bem como lastreada em Parecer Jurídico, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **ADJUDICA e HOMOLOGA** o resultado da presente **Credenciamento**, nos seguintes valores:

Credenciado: ALEX DE JESUS SANTOS CPF nº 834.237.295-20 Endereço RUA NOVA ESPERANÇA, Nº 338 – RENATO MACHADO, SANTO ANTONIO DE JESUS - BA - BRASIL - CEP 44.570-000 E-mail: sann4418@gmail.com Tel (75) 98344-9551				
Item	Especificação do serviço	Responsável Técnico	Vigência	Valor Unitário
01	Banda acima de 03 integrantes	ALEX DE JESUS SANTOS	12 meses	R\$ 1.303,91

OBS. O número do item equivale ao da Tabela 1 do Termo de Referência em que o credenciado foi habilitado

O adjudicatário terá o prazo de *05(cinco) dias úteis*, contados a partir da data de sua convocação, para *assinar o Termo de Contrato e/ou Ata de Registro de Preço e/ou instrumento equivalente*, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Aviso de Contratação do Certame e da Lei Federal nº.14.133/2021.

Santo Antônio de Jesus, 02 de outubro de 2025.

Silvia Barreto Brito Malta
Secretária de Cultura, Turismo e Juventude **Página 1 de 1**

Assinado por 1 pessoa: SILVIA BRITO MALTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sajba.1doc.com.br/verificacao/FD45-82F5-3230-0083> e informe o código FD45-82F5-3230-0083





**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus – Bahia Secretaria
Municipal de Cultura, Turismo e Juventude**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.097/2025

CREDENCIAMENTO Nº 005/2025

OBJETO: Credenciamento de artistas locais para prestação de serviços artísticos de bandas acima de 03 integrantes em eventos culturais promovidos ou apoiados pela gestão municipal, para atender as demandas do Município de Santo Antônio de Jesus/BA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº018

A **Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude**, acatando o resultado apresentado pela Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **Credenciamento nº 005/2025**, bem como lastreada em Parecer Jurídico, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **ADJUDICA e HOMOLOGA** o resultado da presente **Credenciamento**, nos seguintes valores:

Credenciado: JACKSON MARESON QUEIROZ FERNANDES 82149038587 CNPJ nº 45.843.534/0001-18 Endereço RUA ANTONIO FRAGA, Nº 609 – QUITANDINHA, SANTO ANTONIO DE JESUS - BA - BRASIL - CEP 44.570-000 E-mail: sambajack166@gmail.com Tel (75) 98178-1011				
Item	Especificação do serviço	Responsável Técnico	Vigência	Valor Unitário
01	Banda acima de 03 integrantes	JACKSON MARESON QUEIROZ FERNANDES 82149038587	12 meses	R\$ 1.303,91

OBS. O número do item equivale ao da Tabela 1 do Termo de Referência em que o credenciado foi habilitado

O adjudicatário terá o prazo de *05(cinco) dias úteis*, contados a partir da data de sua convocação, para *assinar o Termo de Contrato e/ou Ata de Registro de Preço e/ou instrumento equivalente*, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Aviso de Contratação do Certame e da Lei Federal nº.14.133/2021.

Santo Antônio de Jesus, 02 de outubro de 2025.

Silvia Barreto Brito Malta
Secretária de Cultura, Turismo e Juventude **Página 1 de 1**

Assinado por 1 pessoa: SILVIA BRITO MALTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sajba.1doc.com.br/verificacao/FD45-82F5-3230-0083> e informe o código FD45-82F5-3230-0083





**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus – Bahia Secretaria
Municipal de Cultura, Turismo e Juventude**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.097/2025

CREDENCIAMENTO Nº 005/2025

OBJETO: Credenciamento de artistas locais para prestação de serviços artísticos de bandas acima de 03 integrantes em eventos culturais promovidos ou apoiados pela gestão municipal, para atender as demandas do Município de Santo Antônio de Jesus/BA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº015

A **Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude**, acatando o resultado apresentado pela Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **Credenciamento nº 005/2025**, bem como lastreada em Parecer Jurídico, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **ADJUDICA e HOMOLOGA** o resultado da presente **Credenciamento**, nos seguintes valores:

Credenciado: JAMILE SILVA RIBEIRO 03876719518 CNPJ nº 45.305.854/0001-14 Endereço RUA C Nº 17 – LOT SALOMÃO, SANTO ANTONIO DE JESUS - BA - BRASIL - CEP 44.570-000 E-mail: adm.mararibeiro@gmail.com Tel (75) 98153-4980				
Item	Especificação do serviço	Responsável Técnico	Vigência	Valor Unitário
01	Banda acima de 03 integrantes	JAMILE SILVA RIBEIRO 03876719518	12 meses	R\$ 1.303,91

OBS. O número do item equivale ao da Tabela 1 do Termo de Referência em que o credenciado foi habilitado

O adjudicatário terá o prazo de *05(cinco) dias úteis*, contados a partir da data de sua convocação, para *assinar o Termo de Contrato e/ou Ata de Registro de Preço e/ou instrumento equivalente*, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Aviso de Contratação do Certame e da Lei Federal nº.14.133/2021.

Santo Antônio de Jesus, 02 de outubro de 2025.

Silvia Barreto Brito Malta
Secretária de Cultura, Turismo e Juventude **Página 1 de 1**

Assinado por 1 pessoa: SILVIA BRITO MALTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sajba.1doc.com.br/verificacao/FD45-82F5-3230-0083> e informe o código FD45-82F5-3230-0083





**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus – Bahia Secretaria
Municipal de Cultura, Turismo e Juventude**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.097/2025

CREDENCIAMENTO Nº 005/2025

OBJETO: Credenciamento de artistas locais para prestação de serviços artísticos de bandas acima de 03 integrantes em eventos culturais promovidos ou apoiados pela gestão municipal, para atender as demandas do Município de Santo Antônio de Jesus/BA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº017

A **Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude**, acatando o resultado apresentado pela Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **Credenciamento nº 005/2025**, bem como lastreada em Parecer Jurídico, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **ADJUDICA e HOMOLOGA** o resultado da presente **Credenciamento**, nos seguintes valores:

Credenciado: RENE COELHO DAS NEVES CPF nº 697.530.245-68 Endereço RUA TEODORO DIAS BARRETO, Nº 172 – ANDAIÁ, SANTO ANTONIO DE JESUS - BA - BRASIL - CEP 44.570-000 E-mail: renecoelho36@gmail.com Tel (75) 98313-4111				
Item	Especificação do serviço	Responsável Técnico	Vigência	Valor Unitário
01	Banda acima de 03 integrantes	RENE COELHO DAS NEVES	12 meses	R\$ 1.303,91

OBS. O número do item equivale ao da Tabela 1 do Termo de Referência em que o credenciado foi habilitado

O adjudicatário terá o prazo de *05(cinco) dias úteis*, contados a partir da data de sua convocação, para *assinar o Termo de Contrato e/ou Ata de Registro de Preço e/ou instrumento equivalente*, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Aviso de Contratação do Certame e da Lei Federal nº.14.133/2021.

Santo Antônio de Jesus, 02 de outubro de 2025.

Silvia Barreto Brito Malta
Secretária de Cultura, Turismo e Juventude **Página 1 de 1**

Assinado por 1 pessoa: SILVIA BRITO MALTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sajba.1doc.com.br/verificacao/FD45-82F5-3230-0083> e informe o código FD45-82F5-3230-0083





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD45-82F5-3230-0083

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVIA BRITO MALTA (CPF 333.XXX.XXX-49) em 03/10/2025 10:00:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sajba.1doc.com.br/verificacao/FD45-82F5-3230-0083>